



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFPI  
CAMPUS TERESINA ZONA SUL**

**EDITAL Nº 11/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí *Campus* Teresina Zona Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização de Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante análise documental, para o preenchimento de vagas remanescentes do Exame Classificatório 2019.2, Edital Nº 71/2019, de 07 de maio de 2019, para o Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Estradas e Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Edificações.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas remanescentes do Exame Classificatório 2019.2, Edital Nº 71/2019, de 07 de maio de 2019, do IFPI para o *Campus* Teresina Zona Sul.

### 1.1.1 Quadro de vagas

<b>CURSO</b>	<b>FORMA DE ENSINO</b>	<b>TURNO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
Técnico em Estradas	Concomitante/Subsequente	TARDE	11
Técnico em Edificações	Concomitante/Subsequente	NOITE	05

1.2 O processo de seleção será realizado por meio de análise documental dos candidatos.

1.3 Os alunos selecionados terão suas matrículas vinculadas a partir do segundo semestre de 2019.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas, presencialmente, **nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2019, das 08h às 11h e das 14h às 17h, na Coordenação Pedagógica** do IFPI *Campus* Teresina Zona Sul, Localizado na Av. Pedro Freitas, 1020, Bairro São Pedro, Teresina - PI.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as **originais** e **cópias** dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Declaração (original) de matrícula na 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> ou 3<sup>a</sup> série do Ensino Médio e Histórico Escolar, além de Histórico Escolar do Ensino Fundamental, para o Curso Técnico na forma Concomitante;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio acompanhada de Histórico Escolar, para o Curso Técnico na forma Subsequente;
- d) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

### **3. DA SELEÇÃO E RESULTADO**

3.1. A seleção será feita a partir da análise do rendimento escolar dos candidatos nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática mediante análise do Histórico Escolar apresentado pelo candidato.

3.1.1. A avaliação do rendimento escolar nas disciplinas mencionadas no item 3.1 será realizada com base APENAS na última série do nível de ensino cursado pelo candidato.

3.1.2. A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico escolar nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, observando o disposto no item anterior, dada a seguinte fórmula:

$$NC = \frac{MFLP + MFMA}{2}$$

Onde:

NC = Nota do Candidato

MFLP = Média Final/Língua Portuguesa

MFMA = Média Final/Matemática

3.1.3. O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação, sendo os candidatos ordenados por curso/modalidade.

3.1.4. Em caso de empate na análise do rendimento escolar, o desempate dar-se-á com base nos seguintes critérios:

1º será favorecido o candidato que tenha participado do Exame Classificatório 2019.2;

2º continuando o empate, será utilizada a nota da disciplina de Língua Portuguesa e;

3º permanecendo o empate, o candidato de maior idade.

3.2. O Resultado Final será publicado no dia **10 de setembro de 2019** no endereço eletrônico **<http://libra.ifpi.edu.br/>** e fixado nos murais do *Campus* Teresina Zona Sul.

3.3. Não caberá recurso contra o resultado divulgado.

#### **4. DA MATRÍCULA**

4.1. As matrículas para os candidatos selecionados para as vagas previstas neste edital serão realizadas no **setor de Controle Acadêmico do IFPI Campus Teresina Zona Sul nos dias 12 e 13 de setembro 2019 das 8h às 11h e das 14h às 17h, no endereço: Av. Pedro Freitas, 1020, Bairro São Pedro, Teresina - PI. Fone: (86) 3131- 4843.**

4.2. Demais chamadas serão realizadas por meio de AVISO, bem como fixadas nos murais do *Campus* Teresina Zona Sul e na porta do setor de Controle Acadêmico, devendo os interessados comparecer à instituição e informar-se a respeito da data da matrícula.

4.3. No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) NA FORMA CONCOMITANTE

I. Declaração (original) de matrícula na 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> ou 3<sup>a</sup> série do Ensino Médio;

II. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);

III. Documento de Identidade (original e cópia);

IV. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido (original e cópia);

V. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);

VI. Original e cópia do título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);

VII. Uma foto 3x4, de frente e recente.

b) NA FORMA SUBSEQUENTE

I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;

II. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);

III. Documento de Identidade (original e cópia);

IV. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido (original e cópia);

V. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);

VI. Original e cópia do título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);

VII. Uma foto 3x4, de frente e recente.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste Edital.

5.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

5.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina – PI, 03 de setembro de 2019.

**Francisca Assunção Almeida Felix**  
Diretora Geral  
IFPI *Campus* Teresina Zona Sul



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA -  
IFPI CAMPUS TERESINA ZONA SUL**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2019  
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nº DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**CURSO:** \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

NOME DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2019  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Nº DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Membro da Comissão